



FPBS – Federação Portuguesa de Basebol e Softbol  
NIPC: 516127535  
Cidade Desportiva de Abrantes  
Alameda Carlos Lopes, 2200 Abrantes

---

**CONVOCATÓRIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**  
**ELEIÇÃO DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DOS ATLETAS, ÁRBITROS E TREINADORES**  
**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASEBOL E SOFTBOL**

Nos termos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Basebol e Softbol e do Regulamento Eleitoral ratificado em 2024, designadamente do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 2.1, n.ºs 3 e 4, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 15.º do Regulamento Eleitoral da FPBS, convoca-se a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Basebol e Softbol (FPBS), a qual terá lugar:

- Em primeira convocatória:  
Dia 1 de fevereiro de 2026, pelas 11:00 horas;
- Em segunda convocatória:  
Dia 1 de fevereiro de 2026, pelas 12:00 horas;
- Local:  
Sede social da FPBS,  
Cidade Desportiva de Abrantes,  
Alameda Carlos Lopes,  
Abrantes.

**Ordem de trabalhos**

1. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral da FPBS, representantes das seguintes categorias de agentes desportivos:

a) Atletas (Praticantes) – 5 Delegados

Eleitos de entre si, em listas próprias, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral, distribuídos da seguinte forma:

- Jogadores do Campeonato Nacional de Basebol, em atividade e com participação mínima de duas (2) épocas desportivas anteriores – 2 delegados;
- Jogadoras inscritas em Softbol – 2 delegados;
- Jogadores inscritos nas demais competições da FPBS – 1 delegado.

b) Árbitros – 1 Delegado

Eleito de entre si, em lista própria, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral:

- Árbitros em atividade nas competições nacionais, que tenham participado em pelo menos uma (1) época desportiva completa – 1 delegado.

c) Treinadores – 2 Delegados

Eleitos de entre si, em lista própria, nos termos do artigo 13.º do Regulamento Eleitoral:

- Treinadores de grau 1 ou superior, inscritos na FPBS na época anterior ao ato eleitoral – 2 delegados.

2. Apuramento e divulgação dos resultados, nos termos do Art.º 17.º do Regulamento Eleitoral.



FPBS – Federação Portuguesa de Basebol e Softbol  
NIPC: 516127535  
Cidade Desportiva de Abrantes  
Alameda Carlos Lopes, 2200 Abrantes

### **Apresentação de listas de candidatura**

As listas de candidatura aos respetivos colégios eleitorais deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da presente convocatória, 27 de Janeiro de 2026, devendo ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Eleitoral, no local por este indicado.

As listas devem cumprir o disposto nos artigos 10.º a 13.º e 15.º do Regulamento Eleitoral, incluindo:

- Indicação dos candidatos efetivos em número igual ao dos delegados a eleger e suplentes nos termos regulamentares;
- Declaração expressa de aceitação de todos os candidatos;
- Cumprimento das regras de elegibilidade e inexistência de incompatibilidades previstas nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento Eleitoral.

### **Forma de votação**

A votação será efetuada por sufrágio secreto, presencialmente, sendo ainda admitido o voto por correspondência, nos termos e condições previstos no artigo 16.º do Regulamento Eleitoral.

Abrantes, 12 de Janeiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Vladimir Esteban Rodriguez Peréz